



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002/2025.

“Designa Membros para compor a comissão instituída para o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria almoxarifado, patrimônio do passivo circulante e não circulante e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.”

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, e tendo em vista o disposto no Boletim SICOM nº 08/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), que trata das orientações sobre o preenchimento de “certidão de inventário,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes Vereadores para compor a comissão instituída para efetuar o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria almoxarifado, patrimônio do passivo circulante e não circulante e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos para posterior preenchimento da “certidão de inventário”:

I – **Presidente** - Cláudia Otelina da Costa

II – **Relator** - Luiz Felipe Augusto Barreto

III – **Membro** - Joaquim Adilson Rocha

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Chácara, 10 de fevereiro de 2025.

Bruno Fernandes de Moraes
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no quadro de Publicações oficial nesta Câmara Municipal na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.

Câmara Municipal de Chácara, 10 de fevereiro de 2025.

Arléa Ribeiro Barrigio
Técnica Legislativa